

## INOVACRED e INOVACRED EXPRESSO

### Relação de Documentos para Solicitação de Financiamento

**1º Fase:** Proposta de solicitação de Crédito assinada e autorizada pela Fomento

#### **2º Fase, entrega dos documentos:**

##### **Documentação Geral (devidamente preenchida e assinada):**

- Proposta de solicitação de crédito;
- Ficha cadastral da Empresa (pessoa jurídica);
- Ficha cadastros do(s) Sócio(s)/Cônjuge(s) (pessoa física);
- Ficha cadastro do(s) Proprietário(s)/Cônjuge(s) do(s) Imóvel(eis) que será(ão) oferecido(s) em garantia (caso não seja da empresa ou do sócio(s));
- Declaração de Recebimento e Concordância com as informações contidas no documento “Informações Gerais”.

##### **Documentação da pessoa jurídica, das pessoas físicas e referente ao(s) imóvel(eis) oferecido(s) em garantia:**

###### **1. Pessoa Jurídica (Proponente do Financiamento) - Fotocópias legíveis:**

- CNPJ atualizado;
- Inscrição Estadual e/ou Municipal atualizada;
- Contrato Social Primitivo, Estatuto ou Registro de Firma Individual (Requerimento de Empresário) com todas as alterações posteriores (ou Contrato/Estatuto Consolidado), com chancela visível da JUCETINS em todas as folhas;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais referente à empresa;
- Balanço e Demonstração de Resultados dos três últimos exercícios e balancete mais recente do exercício corrente (contabilidade formal). Caso a empresa não tenha o levantamento desses demonstrativos contábeis (por desobrigação pela Legislação Fiscal em relação às micro e pequenas empresas), a proponente deverá preencher os “Formulários Contábeis Inovacred” (o modelo para preenchimento pode ser obtido no site da Fomento ou no Atendimento), devendo constar a assinatura do responsável pela empresa (Administrador) e do contador da mesma, **com reconhecimento de firmas**.
- Procuração Pública, no caso da empresa ser administrada/representada por procurador (específica à Fomento).

###### **2. Pessoas Físicas (Sócios/Cônjuges da empresa e Proprietários/Cônjuges do(s) imóvel(eis) que será(ão) oferecido(s) em garantia) - Fotocópias legíveis:**

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento (com homologação do desquite/separação ou óbito do cônjuge, quando for o caso);
- Certidão de união estável (quando se aplicar);
- Última declaração do IRPF (constando o número de recibo de entrega) e último Contra-Cheque/Holerite;
- Comprovante de residência atualizado (última conta de água, luz ou telefone fixo).

###### **3. Documentação referente ao(s) imóvel(eis) que será(ão) oferecido(s) em garantia - Fotocópias legíveis:**

- Certidão de Registro de Imóvel, de inteiro teor, com menos de 30 dias, constando todos os limites e confrontações do mesmo, a inexistência de quaisquer ônus e averbação de construções existentes (se for o caso);
- Boleto (ou carnê) do IPTU ou ITU do último exercício, com comprovação de pagamento, onde conste o valor venal do imóvel. No caso de imóvel rural, comprovação de pagamento do ITR dos últimos 05 anos e comprovação de inscrição no Cadastro de Imóveis Rurais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (CCIR);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais referente ao CPF do proprietário do imóvel.

#### 4. Outros Documentos:

- ( ) Planilhas de Dados e Projeções Econômico-Financeiras devidamente preenchidas conforme modelo (*pleitos entre R\$ 200.000,00 e R\$ 399.999,99*) ou Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira em conformidade com o "Roteiro para Projeto Econômico-Financeiro" (*pleitos a partir de R\$400.000,00*);
- ( ) Orçamentos, Propostas Técnico-Comerciais ou Contratos de Fornecimento/Prestação de Serviços de todos os investimentos do projeto (inclusive dos itens que não se pleiteia financiamento), em papéis timbrados dos fornecedores / prestadores de serviços, devidamente assinados;
- ( ) Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa emitido pela Prefeitura do Município sede da Empresa referente ao ano vigente (dispensada a apresentação prévia no caso de projeto de implantação em que a emissão da licença dependa da finalização do investimento que está sendo objeto de pleito de financiamento);  
( ) Outros alvarás, licenças, autorizações e certificados que sejam exigidos por órgãos competentes em função do ramo de atividade da empresa, como, por exemplo, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura e Abastecimento, Vigilância Sanitária, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM etc.;
- ( ) Licença Ambiental Prévia, de Instalação e/ou Funcionamento (ou Declaração de Dispensa de Licenciamento), (ou órgão municipal que mantenha convênio / seja autorizada por esta);
- ( ) Cópias das Notas Fiscais referentes aos investimentos já realizados com recursos próprios (se for o caso) que façam parte do projeto de implantação/expansão em questão, conforme o Quadro de Usos e Fontes e Cronograma Físico-Financeiro do projeto econômico-financeiro (para efeito de comprovação, quando obrigatória, de contrapartida - realização de investimentos com recursos próprios);
- ( ) Documentos exigidos quando o investimento envolver obras civis: Alvará de Construção emitido pela Prefeitura, ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, Plantas Arquitetônicas e Projetos de Engenharia (fundações, estrutural, hidro-sanitário, eletro-lógico, tratamento de dejetos etc.) devidamente aprovados pelos órgãos competentes (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, ENERGISA, Vigilância Sanitária etc.), Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Detalhada (materiais e mão de obra) e Cronograma Físico-Financeiro das obras, devendo estes três últimos serem assinados por Engenheiro Civil com registro no CREA;
- ( ) Certidão Simplificada da JUCETINS.

#### **Obs.: Certidões Negativas e Inexistência de Restrições Cadastrais**

**Durante a recepção e análise do pleito, previamente à contratação e previamente à liberação de cada parcela do crédito contratado, serão exigidos/observados os seguintes documentos/requisitos em relação à Proponente (Empresa), Titular/Cônjuge (no caso de Empresa Individual ou Empreendedor Individual), Sócios/Acionistas/Cônjuges (no caso de Sociedade Limitada ou Sociedade Anônima) e Avalistas/Cônjuges (quando for o caso):**

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos – Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos – Municipal.
- Inexistência de restrições cadastrais no SERASA e no SPC;
- Inexistência de dívidas vencidas na Central de Risco do Banco Central.